

poder legislativo

Câmara de Pindamonhangaba concederá Diploma “Dr. José Alberto Monteclaro César” a advogados do município na próxima sessão ordinária

Honraria é concedida aos advogados com destacada atuação em Pindamonhangaba, em comemoração ao Dia do Advogado

A Câmara de Pindamonhangaba promoveu na segunda-feira, dia 08 de agosto, a 26ª sessão ordinária no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira” e após os trâmites regimentais decidiu incluir para análise e votação dos parlamentares, dois Projetos de Decreto Legislativo, de autoria do vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes - Norbertinho (PP) que tratavam da concessão do Diploma “Dr. José Alberto Monteclaro César” a dois advogados da cidade. Ambos foram aprovados por unanimidade do plenário da Casa.

O primeiro foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2022 que concede o Diploma “DR. JOSÉ ALBERTO MONTECLARO CÉSAR” a Dra. ANGELICA CRISTINA ALBANO DE DEUS, por sua significativa e histórica atuação como advogada no município de Pindamonhangaba.

Biografia

Angelica Cristina Albano de Deus nasceu em Pindamonhangaba em 22 de dezembro de 1987. É filha de Luiz Maria de Deus e Maria Aparecida Albano de Deus, tem 34 anos, é solteira, sem filhos. Formou em Administração de Empresas no ano de 2008. cursou um ano de Engenharia Civil em 2009 e em 2010 iniciou o curso de Direito na UNITAU. Foi estagiária na Advocacia Geral da União em

Taubaté, na Procuradoria Geral do Estado em Taubaté, na Delegacia de Defesa da Mulher de Pindamonhangaba e no extinto 3º Distrito Policial de Pindamonhangaba situado no bairro Cidade Nova em Pindamonhangaba durante três anos.

Concluiu o curso de Direito em 2014 e ingressou nos quadros da OAB de Pindamonhangaba no ano de 2015. É pós-graduada em Direito Penal Econômico, Direito Público e pós-graduanda em Direito Empresarial.

Desde 2019 é membro do Comitê de Prerrogativas da Subseção de Pindamonhangaba. Em 2020 foi candidata a vereadora nesta cidade.

A Dra. Angélica é membro do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiente de Pindamonhangaba, representando a OAB nos órgãos. É membro do Rotary Club de Pindamonhangaba e em 2021 passou a ser membro do Conselho Diretor do Rotary Club exercendo a função de Secretária. Ela também é membro da Diretoria da OAB no cargo de Diretora Secretária Adjunta, vice-presidente da Comissão da Mulher Advogada e secretária da Comissão de Igualdade Racial.

O segundo projeto foi o PDL nº 16/2022 e este concedeu o Diploma “DR. JOSÉ ALBERTO

MONTECLARO CÉSAR” ao Dr. ANTONIO AZIZ BOULOS, por sua significativa e histórica atuação como advogado no município de Pindamonhangaba.

Biografia

Antonio Aziz Boulos nasceu em 25 de março de 1970, na capital de Goiás - Goiânia, filho de pais libaneses e comerciantes, e com 1 ano e 6 meses mudou-se para a capital do Estado de São Paulo.

Em 1980 mudou-se para Pindamonhangaba, onde concluiu os estudos (do antigo ginásio) na E.E.P.S.G Dr. João Pedro Cardoso, em 1984. Em 1985, retorna para São Paulo onde começa a trabalhar e estudar na E.E.P.S.G Padre Anchieta, onde conclui o ensino médio em 1987. No segundo semestre de 1988 inicia o curso de Economia na Faculdade Santana e São Paulo, mas tranca a matrícula no segundo semestre, pois sua paixão era mesmo o Direito.

Em 1990 retorna a Pindamonhangaba e tinha a oportunidade de prestar o vestibular para o curso de Direito na UNITAU em 1991, e dessa forma concluiu o curso no ano de 1996.



Fotos: Divisão de Comunicação/CVP

Iniciou trabalhando com o Dr. Jamil José Saab em Taubaté, onde ficou até o final do ano 2000. No início de 2001 pediu transferência para a OAB de Pindamonhangaba, onde exerceu várias atividades dentro da Instituição. Foi membro de 2002 a 2004 da Comissão de Assistência Judiciária. Em 2002 foi presidente da Comissão Eleitoral da OAB. Em 2004 foi o Ouvidor da OAB. No mesmo ano foi indicado para compor a primeira Turma do Tribunal de Ética da OAB, situado em São José dos Campos. Foi reconduzido por mérito para o triênio 2007/2009. Em 2009 concorre às eleições à presidência da 52ª Subseção de Pindamonhangaba, onde foi eleito para o triênio 2010/2012. Foi reeleito para o triênio 2013/2015 (mas em virtude de ocupar cargo público, o que é incompatível com a advocacia, o vice-presidente assumiu). Novamente em 2018 disputa a eleição para a 52ª subseção da OAB, e foi eleito para o mandato 2019/2021. Em 2021, o Dr. Antonio novamente disputa a eleição e foi eleito para o triênio 2021/2024.

As honorarias serão entre-

gues durante a próxima sessão ordinária da Câmara de Pindamonhangaba prevista para a segunda-feira, dia 15 de agosto, a partir das 18 horas.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 61/2022
Nomear Assessor Parlamentar.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Allan Portes Bastos para o emprego de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, com salário de R\$ 5.302,57 (cinco mil e trezentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), a partir de 03 de agosto de 2022.

Parágrafo único - O controle da frequência será realizado pelo Gabinete no qual o servidor comissionado estiver lotado.

Art. 2º - O cargo em comissão é de livre provimento e preenchido com o pressuposto de temporalidade, não adquirindo quem o exerce o direito à continuidade no cargo, passível de demissão ad nutum, conforme artigo 37, inc. II da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 02 de agosto de 2022.

Vereador José Carlos Gomes - CAL
Presidente

Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes - Norbertinho
1º Vice-Presidente

Vereador Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Profº. Felipe Guimarães
2º Vice-Presidente

Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela
1º Secretário

Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola
2º Secretário

Presidente da Câmara e Vereadores agradecem à Secretaria de Cultura e Turismo

A Secretaria de Cultura e Turismo de Pindamonhangaba agradeceu os vereadores de Pindamonhangaba com o título “Amigo do Turismo”. A entrega foi feita

na sexta-feira, dia 05 de agosto, no Palacete 10 de Julho. Receberam a honraria o Presidente da Câmara, vereador José Carlos Gomes - Cal, o Vice-Presidente, vereador Nor-

bertinho e os vereadores Carlos Moura “Magrão”, Professor Felipe Guimarães, Gilson Nagrin, Herivelto Vela, Julinho Car, Marco Mayor, Regininha, Renato Cebola e Rogério Ramos. Também receberam o título, o Comandante do 2º Batalhão de Engenharia e Combate “Batalhão Borba Gato”, Coronel Henrique Vidal López Pedrosa e a Primeira-dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Cláudia Maria Vieira Domingues.

Em nome da Câmara de Pindamonhangaba, o presidente Cal e os demais vereadores agradecem pela concessão da honraria e se colocam à disposição para continuar atuando em prol do Turismo, da Cultura e do desenvolvimento de Pindamonhangaba.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Concede o Diploma DR. JOSÉ ALBERTO MONTECLARO CÉSAR.

VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES - CAL, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma DR. JOSÉ ALBERTO MONTECLARO CÉSAR a Dra. ANGELICA CRISTINA ALBANO DE DEUS, por sua significativa e histórica atuação como advogada no município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá no dia 15 de Agosto de 2022.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 09 de agosto de 2022.

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2022, de autoria do Vereador Francisco Norberto S. R. de Moraes - Norbertinho. Publicado no Departamento Legislativo.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Concede o Diploma DR. JOSÉ ALBERTO MONTECLARO CÉSAR.

VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES - CAL, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma DR. JOSÉ ALBERTO MONTECLARO CÉSAR ao Dr. ANTONIO AZIZ BOULOS, por sua significativa e histórica atuação como advogado no município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá no dia 15 de Agosto de 2022.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 09 de agosto de 2022.

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2022, de autoria do Vereador Francisco Norberto S. R. de Moraes - Norbertinho. Publicado no Departamento Legislativo.

Extrato de Contrato - 2022

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.

CONTRATADO: ELIAS DANIEL DA SILVA ZELADORIA - ME
CNPJ: 24.781.609/0001-03

CONTRATO: Nº 12/2022 - PDC Nº 46/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022. Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de controladoria de acesso no prédio da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

VALOR TOTAL: R\$ 175.414,20 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e catorze reais e vinte centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA

27ª Sessão Ordinária do ano de 2022, a realizar-se no Palácio Legislativo “Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin”, no próximo dia 15 de agosto de 2022, segunda-feira, às 18 horas.

MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. Projeto de Lei nº 164/2021, do Vereador Rogério Ramos, que “Denomina o Centro Comunitário do bairro das Campinas de GERALDO SALGADO DA SILVA”.

II. Projeto de Lei nº 105/2022, do Vereador Carlos Moura - Magrão, que “Dispõe sobre a denominação da Avenida e Ruas localizadas no Loteamento “Bosque do Imperador”, em Pindamonhangaba/SP”.

III. Projeto de Lei nº 128/2022, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação de empregos no quadro da Fundação Dr. João Romeiro”.

IV. Projeto de Lei nº 129/2022, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação de empregos públicos e a atualização dos empregos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba que especifica”.

V. Projeto de Lei nº 130/2022, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a ampliação de vagas no quadro de empregos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba”.

VI. Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2022, do Vereador Francisco Norberto S. R. de Moraes - Norbertinho, que “Concede o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE”.

Pindamonhangaba, 11 de agosto de 2022.

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL
Presidente

Pronunciamentos Pessoais: conforme inscrição dos Senhores Vereadores no livro próprio.

Tribuna Livre: Sr. Miguel Jacob
Assunto: Serviço de Saúde

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024

Mesa Diretora 2021/2022:

Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - Presidente
Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes - Norbertinho (PP) - 1º Vice-Presidente
Vereador Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS) - 2º Vice-Presidente
Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 1º Secretário
Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV) - 2º Secretário

Vereadores:

Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Rogério Ramos (PODEMOS), Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) e Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP).

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

geral

‘Projeto Vôlei Mania’ traz Turma da Mônica e lança ação social que beneficiará 600 crianças em Pinda

Acontece nesta sexta-feira (12), no Ginásio de Esportes Juca Moreira em Pindamonhangaba, o lançamento do “Projeto Vôlei Mania”. Com a participação dos personagens da Turma da Mônica, o evento dará início ao projeto social que visa assistir crianças e adolescentes em áreas de vulnerabilidade social proporcionando cidadania.

Em maio deste ano, em parceria com a Secretaria de Esportes e Lazer (Semelp), aconteceu o lançamento da equipe de voleibol de categoria de base, com o time disputando o Campeonato Paulista Sub 21 Masculino e agora as ações prosseguem com as atividades do projeto social Vôlei Mania.

O trabalho vai beneficiar 600 crianças e adolescentes dos bairros Feital, Campinas e Araretama, com foco no trabalho de socialização e fomento de valores como igualdade e cidadania em aulas e também com incentivo à educação financeira, promovendo atividades de apoio ao empreendedorismo entre os jovens.

O “Projeto Vôlei Mania” tem o apoio institucional exclusivo do Instituto Maurício de Sousa, e faz parte do Instituto Brasil do Bem, presidido pelo empreendedor social Carlos Wizard. Em Pinda, conta com o apoio da Prefeitura pela Semelp – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba.

“O projeto não se resume a uma escolinha de voleibol. Nossa intenção é utilizar o esporte como um instrumento de socialização com viés educacional e social para crianças e adolescentes de bairros em situação especial”, afirmou o gestor João Marcondes.

Para o prefeito Isael Domingues toda parceria que traz objetivos sociais para a comunidade é bem vinda e abraçada pela Prefeitura. “Quero parabenizar o secretário Everton Chinaqui e toda sua equipe que acolheu esse projeto e vem dando suporte para que seja realizado e também ao João Marcondes, um grande idealista do esporte na cidade. O Instituto Maurício de



Sousa é muito forte e queremos desenvolver muitas parcerias juntos”, afirmou o Dr. Isael.

Lançamento

O lançamento do “Projeto Vôlei Mania” em Pindamonhangaba acontecerá no dia 12 de agosto, a

partir das 15h, no Ginásio de Esporte Juca Moreira, localizado à Rua Dr. Gustavo de Godoy, 365, Centro, com a apresentação de várias modalidades e a participação especial da Turma da Mônica.

Estão confirmadas as presenças do prefeito, Isael Domingues,

do vice-prefeito Ricardo Piorino, do secretário de Esporte e Lazer, Everton Chinaqui, do diretor executivo do Instituto Maurício de Sousa, Amauri Sousa, além de vereadores, autoridades e dos gestores do “Projeto Vôlei Mania”, João Marcondes e Kátia Martins.

PindaCast traz entrevista sobre assistência social, com Ana Paula Miranda

A Prefeitura de Pindamonhangaba apresenta, nesta sexta-feira (12), mais um episódio do PindaCast, o podcast da Prefeitura, que é mais uma ferramenta de comunicação com a população. A entrevistada desta semana é a secretária de Assistência Social, Ana Paula Miranda, que vai falar um pouco sobre sua vida, projetos e estruturas da assistência social de Pinda. Tudo de uma maneira descontraída, trazendo algumas histórias e curiosidades.

O primeiro Pindacast falou sobre às redes sociais da prefeitura. Foram tratados também

assuntos como Fundo Social de Solidariedade, aniversário da cidade, Defesa Civil e outros assuntos sobre diversos departamentos da Prefeitura.

O intuito do PindaCast é apresentar entrevistas com as pessoas da gestão municipal que estão por trás dos serviços oferecidos, tirando as dúvidas e mostrando o lado humano de todas as atividades, de forma leve e simples. A produção e apresentação do PindaCast são feitas pela equipe do Departamento de Comunicação da Prefeitura.

O PindaCast está disponível

gratuitamente no Spotify, no canal Youtube da Prefeitura de Pindamonhangaba e no Google Podcast, com atualizações todas as sextas-feiras, a partir das 8 horas.

Além do PindaCast, a Prefeitura de Pindamonhangaba possui os seguintes canais de Comunicação com a população: página oficial no Facebook Prefeitura de Pindamonhangaba, no Instagram como @pref_pinda, no TikTok como prefpinda, Flickr como Prefeiturapinda, além do perfil no LinkedIn como Prefeitura de Pindamonhangaba, e os apps E-ouve e 1 DOC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** HOMOLOGAÇÃO ***

PREGÃO ELETRÔNICO 136/2022 (PMP 7790/2022)
A autoridade superior, com base na análise técnica de documentos, homologou, em 10/08/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de “aquisição de medicamentos fitoterápicos para as salas de curativos e consultórios odontológicos do Município por um período de 12 meses”, em favor da empresa Teixeira & Campos Farmácia e Drograria Ltda EPP, os itens 01 a 07, no valor total de R\$ 50.460,00.

*** ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ***

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 039/2022 (PMP 1082/2022)
Foi firmada a ata de registro de preço 218/2022, de 08/08/2022, para “aquisição de agregados (pedrisco e pó de pedra) para serem utilizados em diversas obras do Município de Pindamonhangaba”, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato o Sr Ricardo Alberto Pereira Piorino, e pela contratada, empresa TMS Comércio de Areia e Pedra Ltda, o Sr Thiago Martins Silva.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular Desirée V. M. Alves Moreira (10 de agosto a 08 de setembro de 2022), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:

8ª Maria Aparecida Monteiro

A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munida de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA
– Gestão 2021/2023

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO – 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022

Pindamonhangaba, 12 de agosto de 2022.

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da “8ª Reunião Ordinária de 2022”, cuja pauta vem a seguir:

* Informações sobre a Eleição da Sociedade Civil e anulação da 7ª reunião ordinária;

* Atividades da nova gestão do CONDEMA; * Deliberação sobre as Câmaras Técnicas e seus membros;

* Parecer jurídico sobre obrigatoriedade de audiência pública em relação ao novo aterro sanitário;

* Programa Conservador da Natureza (definição de áreas prioritárias e representante para acompanhar as compras);

* Administração FUNDEMA - Fundo de Meio Ambiente; * Análise e deliberação sobre a compra de materiais para o “Projeto Minha rua, meu mundo” com recursos do FUNDEMA

Dia: 19/08/2022 (sexta-feira)
Horário: 14h00 (quatorze horas)
Primeira chamada: 14:00 - Segunda chamada: 14:15
Link sala virtual: <https://meet.google.com/dbi-erqj-zjb>

Maria Eduarda San Martin
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.817, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 18 do Decreto nº 5.308, de 18 de abril de 2016, e item 18 do Convênio nº 01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da Portaria Geral nº 5.175, de 28 de fevereiro de 2019, que constitui a Comissão de Acompanhamento para fiscalização e monitoramento dos serviços executados no Pronto Socorro Municipal, passando a vigorar com a seguinte composição:

*Art. 1º...
I – Conselho Municipal de Saúde
- Thiago da Silva
- Alexandre Silva e Silva.
...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 27 de julho de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Ana Cláudia Macedo dos Santos
Secretária de Saúde
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de julho de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.818, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 18 do Decreto nº 5.308, de 18 de abril de 2016, e item 18 do Convênio nº 01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Resolve alterar os inc. III do art. 1º da Portaria Geral nº 5.225, de 07 de junho de 2019, que designa a Comissão Acompanhamento do Convênio nº 01/2018 para fiscalização e monitoramento dos serviços prestados pela Santa Casa de Misericórdia, que passa a vigorar com a seguinte composição:

*Art. 1º...
III – Conselho Municipal de Saúde
- Thiago da Silva
- Alexandre Silva e Silva.
...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 27 de julho de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Ana Cláudia Macedo dos Santos
Secretária de Saúde
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de julho de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de ALEXANDRE GONÇALVES DE ALMEIDA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 26.655,62, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844441321399, firmado em 02 de setembro de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 59.253, tendo por objeto o imóvel situado na RUA SUECÍLIA Nº 471, PASIN, NESTA CIDADE, CEP 12.445-620. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 09 de agosto de 2022.

ODIVIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LILIAN BEATRIZ FONSECA, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 17.965,96, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770461411, firmado em 23 de novembro de 2018, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 69.567, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA ANTONIO FERNANDES – ‘SILVINO LOCUTOR’ Nº 140, APTO 11, BLOCO 8A, CONDOMÍNIO VISTAS DA MANTIQUEIRA, VIVER MELHOR PINDAMONHANGABA, NESTA CIDADE, CEP 12.423-449. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 09 de agosto de 2022.

ODIVIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.819, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Thaiane Tarcília dos Santos Vieira de Carvalho, Chefe de Divisão, para substituir o Diretor de Recursos Humanos, Thiago Vieira Carvalho, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 23 de agosto a 06 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2022.

Pindamonhangaba, 27 de julho de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de julho de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.829, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Talita de Lima Melo, Recepcionista, para substituir a Chefe de Divisão de Procedimentos Disciplinares, Euciane Glauce Garcia de Andrade, durante o período em que a mesma encontrar-se em férias, de 15 a 29 de agosto de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

Pindamonhangaba, 08 de agosto de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 08 de agosto de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos